




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 832/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 18/12/2025 a 18/01/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 832 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Renova cessão da servidora ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Luciana Garcia Valin**, CPF: **052.586.201-31**, no cargo de **Assessor Especial II**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade, lotado na prefeitura Municipal de Inhumas, **Cedida** a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás, durante o período compreendido entre **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DE DEZEMBRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão